



DECRETO Nº. 046/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.790/2023, de 22.12.2023, no Orçamento Municipal de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

1545200582.119000 – Man. Serv. da Coord. de Serviços Gerais

33903000.0000 – Material de Consumo (288)

R\$ 40.000,00

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (289)

R\$ 40.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

0412200292.123000 – Man. Serv. Secretaria Assistência Social e Habitação

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (519)

R\$ 60.000,00

Art. 2º -

Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

05 – Fundo de Apos. Pensão e Prev. do Servidores Públicos Municipais

9999799990.144000 – Reserva de Contingência RPPS

99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663)

R\$ 140.000,00

Art. 3º.

Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de outubro de 2024.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 04.10.2024


Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento